ID: 3A145365F1084

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br

O Povo no Poder

PORTARIA N°. 006/2024-GP

Determina a criação de Comissão Mista Especial para avaliação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Caxingo, bem inservível e destinado à doação.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, Sr CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

Considerando a necessidade de avaliação prévia do veículo automotor pertencente ao patrimônio desta Casa Legislativa, **com vistas à sua doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buriti dos Lopes (APAE), conforme previsto no Projeto de Lei Ordinária nº 0142024;**

Considerando o disposto no **Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Caxingó**, que exige avaliação prévia para alienação de bens moveis;

Considerando, por fim, a necessidade de avaliar as condições, utilidade e valor residual do veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal (bem inservível), com vistas à alienação por meio de doação.

RESOLVE:

Arte. 1º Fica criada uma **Comissão Mista Especial de Avaliação para realizar os trabalhos de vistoria, avaliação e emissão de parecer sobre o veículo automotor a ser doado pela Câmara Municipal de Caxingo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Buriti dos Lopes e direcionado para atendimento da população de Caxingo-PI**.

Arte. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados pela Presidência da Câmara:

I – Reginaldo da Silva Rodrigues – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
II – Antonio Rodrigues dos Santos – MEMBRO;
III – Maria dos Remédios Carvalho Castro – APOIO.

Arte. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Realizar vistoria no veículo, identificando suas condições de uso, utilidade, conservação e valor residual;
II – Emitir relatório conclusivo contendo:

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

a) Descrição do veículo, incluindo características e estado de conservação;
b) Justificativa de sua declaração como inservível ou inadequada às necessidades da Câmara Municipal;
c) Avaliação do valor econômico residual do bem;

Arte. 4º O veículo a ser avaliado possui as seguintes características:

Marca/Modelo: **Fiat/Uno Mille Fire Flex**
Ano de Fabricação/Modelo: **2007/2007**
Quilometragem: **368.788 Km rodados**
Placa: **LWO-7012**
Renavam: **00914528173**
Combustível: **Álcool/Gasolina**
Cor Predominante: **Preta**

Arte. 5º A Comissão terá o prazo de 15 dias úteis para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal.

Arte. 6º Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Caxingo–PI, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

2

ID: 463294B307014

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br
O Povo no Poder

PORTARIA N°. 007/2024-GP

Declara o veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Caxingo, como imprestável ao uso e determina as providências administrativas para a efetivação de sua doação.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, Sr CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e considerando o disposto no Parecer nº 001/2024 emitido pela Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, bem como os altos custos de manutenção e o estado de conservação do veículo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o veículo **Fiat Uno Mille Fire Flex**, de placa **LWO-7012** e Renavam **00914528173**, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Caxingo, como **imprestável ao uso**, em razão de sua inadequação às necessidades administrativas da Casa Legislativa e dos elevados custos de manutenção necessários para sua conservação.

Art. 2º Determinar ao setor administrativo da Câmara Municipal que adote todas as medidas necessárias para a conclusão da doação do referido bem à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Buriti dos Lopes**, com base no Projeto de Lei nº 014/2024 e na legislação aplicável.

Art. 3º As medidas a serem adotadas incluem:

I – Formalização da desincorporação do bem do patrimônio público da Câmara Municipal;
II – Transferência da posse e propriedade do veículo à donatária, com expedição de todos os documentos legais necessários;
III – Registro da doação junto aos órgãos competentes, incluindo o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) por conta do donatário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Caxingo–PI, 12 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

3

ID: 705B4649ABE34

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Adesão Ata nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP/Francisco Ayres -PI/2024. Contratante: O Município de TANQUE DO PIAUÍ. Contratado: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA. CNPJ N. 13.445.081/0001-06. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de locação de veículos. Valor: R$ 255.797,64. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12/12/2024 a 12/12/2025, podendo ser prorrogado. Assinatura: 12/12/2024.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 12 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!